

## Programa Justiça de Proximidade: em busca da justiça “bem e depressa” pelo Tribunal de Justiça do Maranhão nas comarcas do interior

Mônica Teresa Costa Sousa, Tribunal de Justiça do Maranhão, Universidade Federal do Maranhão

Desempenho, eficiência e efetividade em organizações da justiça

### Resumo

O Programa Justiça de Proximidade foi instituído pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em 2022 para estruturar e atender as necessidades das comarcas do interior e aproximar a Presidência de magistrados e servidores a partir de ações que visam o aprimoramento do serviço público nas unidades judiciais de 1º grau. As atividades são executadas pelas Diretorias do Tribunal através de força-tarefa composta por equipes de diversas áreas da administração da justiça estadual. “Fazer bem e depressa por uma Justiça de proximidade” é o lema do programa que leva serviços administrativos, judiciais, de recursos humanos, engenharia, segurança institucional, planejamento estratégico, informática, atendimento médico e psicossocial às cidades mais distantes da capital, para que a administração da justiça chegue a todo o território maranhense.

### Introdução

No contexto da administração pública e do papel do Poder Judiciário, tem havido um significativo esforço para acompanhar as transformações do Estado em relação ao objetivo de atender melhor ao cidadão. O Tribunal de Justiça do Maranhão, consciente dessa situação, está empenhado em superar desafios internos e externos, assumindo um papel ativo no processo de mudança social por meio da sua atuação colaborativa, democrática, participativa e eficiente, refletida no Programa Justiça de Proximidade.

Por meio do Programa, o TJMA busca adaptar sua estrutura organizacional e procedimentos internos para alcançar os melhores resultados, aumentando a eficiência e melhorando o desempenho da gestão judicial de forma global, o que é executado a partir da consideração da sua missão institucional, uma vez que os cidadãos agora esperam que seus direitos sejam concedidos muitas vezes devido a circunstâncias além das determinações legais.



No entanto, também se reconhece que a autonomia administrativa do Poder Judiciário não é suficiente para lidar com o grande volume de questões resultantes do acesso alargado à jurisdição. Portanto, o TJMA tem se esforçado para moldar sua estrutura e processos de acordo com uma realidade mais dinâmica e colaborativa, a fim de atender prontamente às necessidades dos jurisdicionados e até mesmo antecipar as demandas da sociedade, o que resulta em maior confiabilidade e aprimoramento do sistema de justiça.

O Maranhão é um dos estados com mais baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da federação – 0,676, de acordo com dados de 2021/2022 apresentados no Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (2022). As cidades do interior do Maranhão enfrentam desafios significativos relacionados ao acesso e infraestrutura, que afetam diretamente a qualidade de vida de seus habitantes, bem como a prestação jurisdicional; o Relatório Justiça em Números, publicado pelo Conselho Nacional de Justiça (2023, p. 33), indica que no Maranhão menos de 80% da população reside em cidade sede de comarca, o que reverbera, de acordo com o CNJ, que o estado aparece como “a unidade da federação como a de menor índice de população atendida pelas comarcas estaduais entre os tribunais de médio porte”, sinalizando, no Relatório, um problema de acesso à justiça; o estado, marcado por vasta extensão territorial, lida também com uma realidade na qual as estradas precárias e a falta de infraestrutura tornam-se obstáculos para acesso aos direitos mais básicos, como o da identificação/registro de nascimento.

A distância entre as comarcas do interior e a capital, São Luís, torna as viagens demoradas e muitas vezes perigosas, o que dificulta inclusive a chegada de bens necessários ao exercício das funções do Poder Judiciário. Além disso, há fatores que comprometem de maneira significativa o bom exercício da prestação jurisdicional e que foram mapeados quando da construção do Programa Justiça de Proximidade: i) estradas precárias e distâncias consideráveis, aliadas à pobreza e ausência de renda dificultam a locomoção das pessoas que precisam comparecer aos fóruns e serviços correlatos, como as serventias extrajudiciais/cartórios, o que pode ocasionar morosidade na prestação da justiça, vez que as partes envolvidas têm dificuldades para comparecer a audiências presenciais (no caso das audiências em modo *on line*, o problema é a exígua rede de acesso aos serviços de internet no interior do Maranhão); ii) magistrados e servidores que atuam nas cidades do interior do Maranhão enfrentam desafios de acesso; tem-se ainda que a falta de infraestrutura pode dificultar a instalação de fóruns adequados, impactando a eficiência dos serviços do Poder Judiciário; iii) a falta de infraestrutura de telecomunicações nas comarcas do interior prejudica a comunicação entre partes, advogados, servidores, etc., o que atrasa a troca de informações e até mesmo o encaminhamento de documentos necessários aos processos; iv) o Maranhão ainda se vê às voltas com o problema do sub-registro, e a ausência de documento de identificação tem impacto severo no exercício da cidadania, daí a inclusão nas edições do Programa Justiça de Proximidade do Projeto Registro Cidadão.



O Projeto Registro Cidadão é a face mais imediata, visibilizada pela sociedade, do Programa Justiça de Proximidade; permite à população requerer emissão do registro de nascimento, restaurações e retificações de registros, registro tardio de óbito e nascimento, emissão de segundas vias das certidões de nascimento, casamento e óbito, alcançando aqueles que, em termos de dados oficiais, estão entre os considerados “invisíveis”, pessoas que não têm nenhum documento, portanto, não aparecem nas estatísticas. Há relação direta entre o registro civil e a dignidade humana, vez que a ausência de registro implica violação da dignidade, compreendida como fundamental para o aperfeiçoamento da justiça, afinal o registro civil de nascimento é o primeiro instrumento de exercício da cidadania e garantia de direitos.

A iniciativa – organizada pelo Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ) – é executada de forma colaborativa entre o TJMA, a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ/MA), prefeituras e registradores civis de pessoas naturais e para participar, basta que o interessado compareça aos locais de atendimento, nos fóruns das comarcas, durante a execução do Programa Justiça de Proximidade; a divulgação é feita pelas redes sociais do TJMA e pelas prefeituras das cidades que serão visitadas (Tribunal de Justiça do Maranhão, 2023a).

O Registro Cidadão resulta na maior campanha de documentação e erradicação de sub-registro do estado, refletindo políticas nacionais determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como indica o Provimento n. 140 de fevereiro de 2023, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, o Programa de Enfrentamento ao Sub-registro Civil e de Ampliação ao Acesso à Documentação Básica por Pessoas Vulneráveis e institui a Semana Nacional do Registro Civil (Conselho Nacional de Justiça, 2023a).

A execução do Programa Justiça de Proximidade se dá, então, em muitas frentes, sendo de maior destaque, do ponto de vista da coletividade atendida, de maneira direta e imediata, o Projeto Registro Cidadão, e de maneira sistemática e mais relacionada aos serviços de gestão do Tribunal, a atuação direcionada às unidades jurisdicionais implantadas nas comarcas do interior do Estado, desde a ação em infraestrutura física, atendimento médico e psicossocial aos servidores, passando pelo reconhecimento e saneamento, *in loco*, de problemas estruturais e pela aproximação da alta administração do Tribunal de magistrados e servidores.

O Programa Justiça de Proximidade está atualmente em sua 12ª (décima segunda) edição, realizada em setembro de 2023, e chegou a 45 (quarenta e cinco) comarcas, distribuídas em toda a extensão territorial do estado, da seguinte forma (Tribunal de Justiça do Maranhão, 2023):



Comarcas	Datas
Mirador – Paraibano – Passagem Franca	Setembro 2022
Turiação – Santa Helena – Pinheiro – Bequimão	Outubro 2022
Anajatuba – Itapecuru	Novembro 2022
Chapadina – Vargem Grande – Urbano Santos - Buriti	Fevereiro 2023
Dom Pedro – Presidente Dutra – Colinas – São Domingos do Maranhão	Março 2023
Lago da Pedra – Vitorino Freire – Olho d’Água das Cunhãs – Paulo Ramos	Março 2023
Vitória do Mearim – Viana – Matinha – Penalva	Abril 2023
Pio XII – Bom Jardim – Zé Doca – Santa Luzia do Paruá	Mai 2023
Parnarama – Matões – Caxias – Timon	Junho 2023
João Lisboa – Montes Altos – Senador La Roque - Itinga	Julho 2023
Santa Inês – Santa Luzia – Buriticupu – Pindaré Mirim	Agosto 2023
Carutapera – Maracaçumé – Candido Mendes – Governador Nunes Freire	Setembro 2023

Conceituado o Programa Justiça de Proximidade e apresentada a importância que significa em um contexto de vulnerabilidade social e de desempenho em organizações de justiça, segue-se agora à indicação da execução do Programa, bem como a inovação que significa em termos de administração do Poder Judiciário.

### Caracterização da boa prática, mudança e inovação

O programa foi implementado por meio de uma força-tarefa, sob o comando da presidência do TJMA, com as Diretorias, unidades administrativas e judiciais da Justiça estadual, para garantir o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. Quando da realização das visitas técnicas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão (CGJ) no biênio 2020-2022 nas comarcas do interior, foram identificadas demandas diversas feitas por magistrados(as) e servidores(as) que não eram atendidas tanto pelo



excesso de burocracia interna como pela falta de agilidade dos setores responsáveis, a exemplo de questões de infraestrutura e processos administrativos paralisados.

Diante dessa realidade, incluiu-se como objetivo da Presidência do TJMA, no biênio 2022-2024, a solução para esta problemática, aproximando-se o 1º grau da alta administração. O passo seguinte foi identificar e mapear as áreas prioritárias que seriam atendidas pelo programa com base no maior número de demandas e criticidade dos problemas.

Foram identificadas necessidades estruturais de engenharia, informática e demandas relacionadas a recursos humanos, o que incluiu nas edições do Programa as seguintes Diretorias: Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (FERJ), Diretoria de Recursos Humanos (DRH), Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização (AGEM), Diretoria Administrativa (DA), Diretoria de Segurança Institucional (DSI), Diretoria de Engenharia, Obras e Serviços (DENG), Diretoria de Informática e Automação (DIA), Núcleo de Gestão SocioAmbiental (NGS) e Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM), além da Presidência (o atual presidente, Des. Paulo Sergio Velten Pereira, participou de 10 edições do programa, visitando pessoalmente as comarcas).

Além da atuação social relevante e voluntária do TJMA no que diz respeito à erradicação do sub-registro, por meio do Registro Cidadão, a aproximação da alta administração do TJMA das comarcas remotas com problemas de infraestrutura, acesso à internet e equipamentos antigos é fundamental para a eficiente prestação jurisdicional e essa é sem dúvida a maior inovação proposta pelo Programa Justiça de Proximidade. Muitos servidores relatam, confirmado por observação *in loco*, que nunca tinham visto pessoalmente ou conhecido o Presidente do Tribunal ou mesmo os juízes auxiliares da Presidência, bem como raramente viam as demandas da comarca atendidas de maneira conjunta, em ação única.

Essa aproximação, considerada como um dos pontos mais relevantes do Programa, resulta em tomada de decisões informadas sobre a alocação de recursos e a implementação de políticas administrativas voltadas às necessidades específicas das comarcas visitadas. Além disso, ao estar fisicamente presente em comarcas com infraestrutura precária e/ou sem juízes (problema identificado em muitas unidades visitadas) a alta administração identifica prioridades para melhorias, o que inclui investimentos em infraestrutura de tecnologia, atualização de equipamentos, investimento e treinamento em pessoal para lidar com as limitações locais. Ponto importante a ser ressaltado é que em todas as comarcas visitadas pelo Presidente do TJMA houve um momento para escuta dos servidores.

Ainda como indicação do Programa Justiça de Proximidade como uma boa prática, aponta-se que a presença da alta administração em comarcas remotas demonstra





um compromisso com a transparência e igualdade no acesso à justiça, o que permite o resgate da confiança da comunidade local no Poder Judiciário.

Fala-se em resgate porque há estudos que sinalizam crise de confiabilidade da sociedade do Poder Judiciário, como os que foram elaborados pelo economista Armando Castelar Pinheiro (2009). Além do mais, ao enfrentar os desafios das comarcas remotas de maneira proativa, o TJMA reforça seu compromisso com a igualdade no acesso à justiça, porque atua no sentido de garantir que todas as pessoas, independentemente de localização geográfica, tenham oportunidade de chegar ao Poder Judiciário de forma eficaz.

Ponto a se destacar como inovação, ainda, é que a presença da alta administração pode acelerar a resolução de problemas específicos em comarcas remotas: questões relacionadas à infraestrutura, como conectividade à internet, computadores obsoletos, acúmulo de material (o descarte adequado também é promovido nas ações do Programa Justiça de Proximidade) são abordadas de maneira mais eficiente quando lideranças do TJMA estão diretamente envolvidas.

Como se não fossem suficientes as justificativas para implementação e continuidade do Programa Justiça de Proximidade, ainda se aproxima esta iniciativa das políticas do CNJ no que diz respeito à necessidade de ampliar a atuação do Poder Judiciário na região identificada como Amazônia Legal (na qual está inserida o Maranhão), que se caracteriza pela dificuldade de locomoção entre algumas localidades.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2008), a Amazônia Legal, conceito instituído em 1953 decorrente da necessidade de se planejar o desenvolvimento econômico e humano sustentável da região, representa 59% do território brasileiro. A política do CNJ para a Amazônia Legal, denominada “Justiça Itinerante”, é definida pelo Conselho como “uma forma inovadora de pensar a atuação do Estado na defesa dos direitos individuais e coletivos” (CNJ, 2022). O projeto “Justiça Itinerante”, regulamentado pela Resolução CNJ 460/2022 tem como proposta levar os serviços do Poder Judiciário aos lugares de difícil acesso e enfatizar a cooperação de órgãos e instâncias administrativas e judiciais para a concretização do direito de acesso à justiça.

O Programa Justiça de Proximidade do Tribunal de Justiça do Maranhão é, portanto, inovação transformadora que está redefinindo a administração da justiça nas comarcas do interior do estado. Assim, confirma-se que a abordagem direta e presencial dos desafios locais permite uma gestão mais informada e responsiva, contribuindo para um sistema judiciário mais eficiente e inclusivo em todo o estado do Maranhão.



## Planejamento, desenvolvimento e implementação das ações do programa justiça de proximidade

A equipe que atua no Programa Justiça de Proximidade é composta por representantes da Diretoria de Engenharia, Diretoria de Informática e Automação, Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria de Segurança Institucional, Diretoria do FERJ, Coordenadoria de Material e Patrimônio, Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização, Assessoria de Comunicação, Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, Núcleo de Gestão SocioAmbiental (NGS), Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM), Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência e Presidência. As comarcas visitadas são escolhidas de acordo com as dificuldades apontadas na gestão do atual Presidente enquanto Corregedor (biênio 2020-2022) e até o mês de dezembro de 2023 mais 12 (doze) cidades serão visitadas pela força tarefa.

O deslocamento se dá pelas rodovias do estado, bem como pelo *ferry-boat*. Normalmente as equipes saem da capital, São Luís, no domingo pela manhã e retornam na sexta-feira; em cada edição, todas as unidades administrativas indicadas acima vistam pelo menos quatro comarcas. As equipes atuam em dias alternados, como se vê abaixo:

<p><b>Dia 25/09: Cândido Mendes</b>          FERJ/Registro Cidadão; Engenharia; Informática; Diretoria administrativa; Atendimento médico;</p> <p><b>Dia 25/09: Carutapera</b>          Diretorias Recursos Humanos; Segurança Institucional; AGEM; ESMAM; Núcleo Socioambiental</p>
<p><b>Dia 26/09: Cândido Mendes</b>          Diretorias Recursos Humanos; Segurança Institucional; AGEM; ESMAM; Núcleo Socioambiental</p> <p><b>Dia 26/09: Carutapera</b>          FERJ/Registro Cidadão; Engenharia; Informática; Diretoria administrativa; Atendimento médico</p>
<p><b>Dia 27/09: Maracaçumé</b>          FERJ/Registro Cidadão; Engenharia; Informática; Diretoria administrativa; Atendimento médico;</p> <p><b>Dia 27/09: Governador Nunes Freire</b>          Diretorias Recursos Humanos; Segurança Institucional; AGEM; ESMAM; Núcleo Socioambiental</p>
<p><b>Dia 28/09: Maracaçumé</b>          Diretorias Recursos Humanos; Segurança Institucional; AGEM; ESMAM; Núcleo Socioambiental</p> <p><b>Dia 28/09: Governador Nunes Freire</b>          FERJ/Registro Cidadão; Engenharia; Informática; Diretoria administrativa; Atendimento médico</p>



Os servidores e magistrados das comarcas visitadas, bem como demais órgãos públicos (Prefeituras e Câmaras de Vereadores podem participar das ações, inclusive cedendo espaços) são avisados com antecedência para que haja o menor impacto possível no cotidiano da unidade (como audiências, sessões do júri etc.). As atividades são distribuídas ao longo de dois dias em cada comarca, como demonstra a tabela acima, sendo a sexta-feira reservada ao deslocamento para retorno das equipes a São Luís. Embora não esteja indicado na programação, em todas as vezes que compareceu às edições do Programa Justiça de Proximidade o então Presidente do TJMA, Des. Paulo Velten, conversou em separado com os servidores das unidades, ouvindo suas opiniões, sugestões, críticas e elogios.

O desenvolvimento e execução das atividades das Diretorias acontece da seguinte forma: a) DSI: difusão de ações preventivas e protetivas para magistrados e servidores, por meio de palestras e práticas (simulação de incêndio, uso de extintores, etc.), revisão dos sistemas de segurança, manutenção de câmeras de videomonitoramento, detectores de metal, prevenção de incêndios e atualização do Plano de Segurança da comarca; b) a DENG realiza manutenção predial (pintura externa e interna, substituição de piso, troca de lâmpadas e aparelhos de ar condicionado), instala pontos lógicos e elétricos; as ações visam garantir a durabilidade dos prédios e melhores condições de trabalho, o que se reflete na boa prestação do serviço jurisdicional; c) a DRH promove palestras de orientação aos servidores sobre seus direitos e obrigações; a divisão biopsicossocial realiza atendimentos psicológicos, médicos e de enfermagem aos servidores e magistrados das unidades; d) a DIA atua no aprimoramento do parque tecnológico (troca de computadores, webcams, scanners e nobreaks) e instalação de kits de biometria para pessoas presas pela Unidade de Monitoramento Carcerário (UMF); também é realizada a reorganização de layout das estações de trabalho, padronização do sistema operacional, atualização do PjeOffice e antivírus; e) a DA, por meio da Coordenadoria de Material e Patrimônio, coleta bens inservíveis e processos físicos para descarte, e promove aparelhamento dos fóruns com materiais de expediente e bens permanentes; f) a AGEM esclarece, por meio de palestras, o Planejamento Estratégico do TJMA e Prêmio CNJ de Qualidade, identificando aspectos da organização, metas, valores e a importância da certificação para o reconhecimento do TJMA como um tribunal moderno que busca o aprimoramento do serviço prestado; g) o NGSa informa os índices de consumo das unidades, elabora os Termos de Compromisso para Execução de Coleta Seletiva Solidária e Doação de Materiais Recicláveis para a Diretoria do Fórum; h) a ESMAM orienta os servidores e magistrados sobre as capacitações ofertadas pela Escola, indica o calendário da atividades, esclarece dúvidas e oferece treinamento presencial, quando for o caso.

No que diz respeito à inserção e importância do Projeto Registro Cidadão no contexto do Programa Justiça de Proximidade, entende-se que essa escolha foi feita pela alta administração do TJMA considerando-se a importância ímpar que se dá à erradicação do sub-registro no estado. O Projeto Registro Cidadão é a força-tarefa diretamente voltada à comunidade e alcança aqueles que, em termos de dados oficiais, é como se não tivessem nascido: não têm documento, não constam nas estatísticas e nem alcançam serviços públicos, dentre esses a prestação jurisdicional, afinal a documentação é necessária para





se comprovar idade, identidade, interesse de agir, dentre outros requisitos para atuação no Poder Judiciário.

A erradicação do sub-registro e a importância da atuação do TJMA nas edições do Programa Justiça de Proximidade se justifica, ainda, ante a situação de vulnerabilidade da população de indocumentados, em razão das limitações a que esta parcela da sociedade está exposta, a saber: i) limitações no mercado de trabalho: sem documentos de identificação, as pessoas enfrentam dificuldades em obter empregos formais; ii) exclusão financeira: a ausência de documentos resulta em exclusão financeira, vez que bancos exigem identificação para abrir contas, inclusive para o recebimento de benefícios assistenciais; iii) vulnerabilidade à exploração: pessoas indocumentadas são mais vulneráveis à exploração, incluindo trabalho infantil e condições de trabalho análogas à escravidão; iv) limitações aos direitos civis e políticos: a falta de documentos impede o exercício pleno dos direitos civis e políticos, como o direito de votar e participar da vida política da comunidade.

Assim, a contribuição do Programa Justiça de Proximidade, no enfrentamento do problema do sub-registro e seus impactos negativos é fundamental que para garantir o registro oportuno de nascimentos e a emissão de documentos de identificação, o que promove a cidadania plena, inclusão social e o desenvolvimento humano, atribuições que não são típicas do Poder Judiciário, mas que TJMA encampou, considerando a difícil realidade do interior do Maranhão. Um desafio que requer esforços concertados para melhorar o acesso e a conscientização sobre a importância da documentação civil.

Por fim, há dotação orçamentária para o Programa Justiça de Proximidade, que se desdobra nas diárias concedidas a magistrados, servidores e colaboradores terceirizados (motoristas) que formam as equipes, bem como despesas com combustível e taxas como as cobradas pelo serviço de *ferry boat*. Toda a execução do Programa é acompanhada pela Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça, no sentido de imprimir visibilidade e transparência às ações do TJMA no interior do estado.

## Resultados alcançados

Compreende-se que haja algum entendimento no sentido de apontar que as ações decorrentes do Programa Justiça de Proximidade, como melhoria da infraestrutura física, pequenos reparos, renovação de equipamentos de informática são obrigações corriqueiras de um Tribunal de Justiça. No entanto, destaca-se que no contexto do Maranhão, essas ações são de extrema importância e podem sim ir além do que é considerado "mera obrigação". Como se não bastasse por si só a aproximação da alta administração de unidades judiciais muito distantes da capital, e, portanto, da sede do Tribunal, sabe-se que o desafio geográfico e climático é significativo para uma Corte do porte do TJMA: o espaço geográfico é extenso e frequentemente afetado por chuvas intensas, o que torna a



manutenção e melhoria da infraestrutura física mais complexa e dispendiosa do que em regiões mais acessíveis.

A renovação de equipamentos de informática e pequenas reformas nos prédios dos fóruns não apenas melhora o ambiente de trabalho para servidores e magistrados e o atendimento ao público, como promove a modernização do sistema judiciário e o monitoramento da atuação das unidades judiciais pelo CNJ e pela Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos (DADE) do TJMA, o que resulta em andamento processual mais ágil e eficiente. Além disso, equipamentos mais modernos tendem a ser mais eficientes e duradouros, reduzindo os custos de manutenção, e prédios em bom estado exigem menos reparos. Por fim, ao investir na melhoria da infraestrutura física e dos equipamentos o TJMA envia uma mensagem positiva à comunidade sobre seu compromisso em prestar serviços de qualidade, o que fortalece a credibilidade no Poder Judiciário.

A atuação das diversas Diretorias e unidades do Programa Justiça de Proximidade, em 11 edições, contabiliza os seguintes resultados:

#### Projeto Registro Cidadão

Emissões de segunda via de certidão	2874
Novos registros de nascimento	17
Registros tardios	357
Retificações de registro	245
Restaurações de registro	81
Reconhecimento de paternidade	133
Orientações gerais	419
<b>Total de atendimentos</b>	<b>4126</b>

Fonte: Relatório Justiça de Proximidade FERJ/TJMA

#### Núcleo de Gestão SocioAmbiental

Descarte/doação de bens inservíveis	Quantidade	Destinatários
8 lotes de doação	439 bens	Creches e escolas comunitárias
5 lotes de doação	232 bens	Instituições de acolhimento de crianças e adolescentes
Ferro, cobre, placas eletrônicas e outros	880 kg	Descarte correto
Processos físicos	174.709	Descarte correto

Fonte: Relatório Justiça de Proximidade NGS/TJMA

Obs.: O Programa Justiça de Proximidade é responsável por 44% da eliminação de processos físicos do Poder Judiciário estadual.

### Diretoria de Segurança Institucional

Servidores capacitados em ações de segurança contra incêndios	383
Câmeras instaladas nos fóruns	56
Vistorias realizadas nas edificações do Poder Judiciário	33
Manutenções de dispositivos de segurança	192

Fonte: Relatório Justiça de Proximidade DSI/TJMA

### Diretoria de Informática e Automação

Processos tramitando digitalmente	100%
Novos equipamentos entregues e instalados	659

Fonte: Relatório Justiça de Proximidade DIA/TJMA

Em síntese, embora o Poder Judiciário tenha a obrigação de fornecer serviços de justiça eficazes, no contexto do Maranhão, essas ações de melhoria de infraestrutura e modernização são cruciais para superar desafios geográficos e institucionais singulares, e representam um investimento necessário para garantir que qualquer cidadão, seja magistrado, servidor ou jurisdicionalizado, independentemente de onde viva, possa prestar e receber serviço público judicial de qualidade.

### Conclusões e recomendações

O Programa Justiça de Proximidade surgiu como uma resposta eficaz aos desafios enfrentados pelas comarcas do interior do estado. Ao levar ações de infraestrutura e recursos humanos às comarcas mais distantes, o Programa tem sido vitrine dos compromissos assumidos na gestão 2022-2024, tais sejam Governança, Resolutividade, Integridade e Transparência e neste contexto, é interessante considerar a institucionalização do Programa como prática permanente do Tribunal, e há razões para isso.

Institucionalizar o Programa assegura que as ações não sejam efêmeras e dependentes de escolhas de gestões futuras, o que proporciona estabilidade e previsibilidade às unidades judiciais do interior, até mesmo porque os desafios de infraestrutura e acesso às comarcas do interior do Maranhão são perenes. Ao tornar o Programa Justiça de Proximidade uma prática institucional, o TJMA estimula a confiança de magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionalizados na capacidade de o Poder Judiciário atender suas próprias demandas administrativas, o que acaba por contribuir para maior legitimidade do Tribunal perante a população.



Em relação ao Projeto Registro Cidadão, sua institucionalização reflete o compromisso do TJMA com seu papel fundamental na promoção dos direitos e na construção de uma sociedade mais justa e menos desigual, o que se reflete nos princípios de garantia da participação popular no processo democrático, no acesso à diversidade de políticas públicas e na responsabilidade social de um Poder Judiciário inclusivo.

Portanto, a institucionalização do Programa Justiça de Proximidade não apenas é importante, mas um passo fundamental em direção a uma gestão judicial sustentável e equitativa. Isso garante que o compromisso do TJMA com as comarcas do interior do Maranhão perdure, independentemente da mudança de gestão e reforça a visão de uma justiça eficaz para todos.

## Referências

- Castelar, A..(2009). *Judiciário e economia no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009
- Conselho Nacional de Justiça. (2022). *Resolução n. 460, de 6 de maio de 2022*. Recuperado de <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4575>
- Conselho Nacional de Justiça. (2023a). *Provimento n. 140 de 22 de fevereiro de 2023*. Recuperado de <https://atos.cnj.jus.br/files/original2114002023022363f7d718d3b3d.pdf>
- Conselho Nacional de Justiça. (2023b). *Justiça em números 2023*. Brasília: CNJ, 2023
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2008, junho). Amazônia Legal. *Revista Desafios do Desenvolvimento*. Recuperado de [https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2154:catid=28](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2154:catid=28)
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. (2022). *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil*. Recuperado de <http://www.atlasbrasil.org.br/consulta/planilha>
- Tribunal de Justiça do Maranhão (2023a). *Judiciário leva ações itinerantes a cidades do Oeste Maranhense de 25 a 28/9*. Recuperado de <https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/511258/judiciario-leva-acoes-itinerantes-a-cidades-do-oeste-maranhense-de-25-a-289>
- Tribunal de Justiça do Maranhão (2023b). *Relatório Justiça de Proximidade DIA*. (Relatório não publicado). [s.l]: [s.n]
- Tribunal de Justiça do Maranhão (2023b). *Relatório Justiça de Proximidade DSI/GM*. (Relatório não publicado). [s.l]: [s.n]



Tribunal de Justiça do Maranhão (2023b). *Relatório Justiça de Proximidade FERJ*.  
(Relatório não publicado). [s.l]: [s.n]

Tribunal de Justiça do Maranhão (2023b). *Relatório Justiça de Proximidade NGS*.  
(Relatório não publicado). [s.l]: [s.n]

